

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO RONDON

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 64046.009066/2026-69

Termo de Referência nº 142/2026

CONSIDERANDO:

1. a necessidade de contratação de serviço de internet via satélite para atender às demandas do 8º Batalhão de Engenharia de Construção durante a Operação de Garantia de Votação e Apuração (Op GVA);
2. que a operação terá início em 28 de setembro de 2026, sendo necessária a disponibilização do serviço com antecedência para possibilitar testes, configurações e eventuais correções antes do deslocamento das equipes;
3. que as equipes serão empregadas em localidades remotas e/ou de difícil acesso, nas quais não há cobertura adequada de meios convencionais de telecomunicações, tornando a solução via satélite tecnicamente necessária;
4. que o serviço será empregado para assegurar comunicações operacionais, transmissão de relatórios e dados institucionais, apoio logístico e atividades de comando e controle, contribuindo para a segurança das equipes e o cumprimento da missão;
5. que o objeto compreende 8 (oito) unidades de equipamento portátil de internet via satélite, com roteador integrado, no plano “VIAGEM - ILIMITADO”, pelo período de 30 (trinta) dias;
6. que o Termo de Referência prevê a contratação direta, por Dispensa de Licitação em meio eletrônico, pelo critério de menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
7. que a despesa correrá à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União.

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo nº 64046.009066/2026-69, para a contratação do objeto descrito no Termo de Referência nº 142/2026, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Determino que sejam observados, no curso do procedimento, a disponibilidade orçamentária, a habilitação do fornecedor, a seleção da proposta mais vantajosa, a formalização da contratação, a fiscalização da execução, bem como os procedimentos de liquidação e pagamento da despesa.

Considerando o caráter operacional da contratação, determino especial atenção ao prazo estabelecido no Termo de Referência, de modo que o serviço esteja disponível até 25 de setembro de 2026, permitindo a realização dos testes e ajustes necessários antes do emprego das equipes na operação.

Cumpra-se.

Santarém-PA, 10 de setembro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

JAKSON MOURA COSTA - Cel

Ordenador de Despesas